

Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC
1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/45523

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, por intermédio da Pregoeiro, abaixo assinado, comunica aos interessados que o APENDICE I do Edital do Pregão em epigrafe, foi RETIFICADO conforme abaixo:

**APÊNDICE I- SERVIÇOS MÉDICOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

(Anexo do Termo de Referência)

LOTE 01 - Serviços médicos em Ginecologia e Obstetrícia para atender ao Hospital Regional de Alta Floresta “Albert Sabin”.

ITEM	SIAG	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	1086999	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	02	PLANTÃO	730	-	-
2	1087001	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	02	PLANTÃO	730	-	-
3	1113379	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. GINECOLOGIAE OBSTETRÍCIA. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	PROCEDIMENTO	900	Valor tabela SIGTAP	R\$ 450.000,00-
4	1113381	ATENDIMENTO AMBULATORIAL. GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. 8HS. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	-	CONSULTA	1440	R\$ 10,00	R\$ 14.000,00

Item 3: Procedimentos conforme tabela SIGTAP (Grupo 04 – Subgrupos que se enquadrem na especialidade), retirados da tabela SIGTAP disponível em <<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>>. A quantidade de procedimentos tem como referência os registros do SISREG para o estado de Mato Grosso (Sistema Nacional de Regulação), de acordo com a demanda reprimida e valores são calculados com base nos valores da tabela SIGTAP.

Item 4: Código SIGTAP 03.01.01.007-2.

ITEM 01: Plantões presenciais diurnos de 12h, (das 07:00h às 19:00h), todos os dias semana, para realização de procedimentos em Ginecologia e Obstetrícia, de urgência e emergência, atendimento aos pacientes internados e egressos do Hospital, avaliações, pareceres e assistência aos pacientes, desde a internação até a alta hospitalar e os retornos. O Profissional deve ter Título de Especialista e/ou Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pelo MEC, registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente.

ITEM 02: Plantões presenciais noturnos de 12h, (das 19:00h às 07:00h), todos os dias semana, para realização de procedimentos em Ginecologia e Obstetrícia, de urgência e emergência, atendimento aos pacientes internados e egressos do Hospital, avaliações, pareceres e assistência aos pacientes, desde a internação até a alta hospitalar e os retornos. O Profissional deve ter Título de Especialista e/ou Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pelo MEC, registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente.

ITEM 03: Procedimentos cirúrgicos eletivos e/ou pré-agendados pela unidade hospitalar, todos os dias da semana, de acordo com o planejamento da unidade hospitalar, na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, incluindo toda assistência ao paciente até sua alta hospitalar. O Profissional deve ser médico em Ginecologia e Obstetrícia com Título de Especialista e/ou Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pelo MEC, estar registrado no

Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

CRM-MT e atuar conforme legislação vigente. Valor Tabela SIGTAP, referente aos serviços profissionais.

ITEM 04: Atendimento ambulatorial, 08 horas por dia, de segunda a sexta-feira, para atendimento aos pacientes ambulatoriais, conforme demanda, planejamento e agendamento da unidade hospitalar. O Profissional deve ser médico em Ginecologia e Obstetrícia com Título de Especialista e/ou Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pelo MEC, estar registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente. Valor Tabela SIGTAP, referente ao serviço ambulatorial.

Para os procedimentos cirúrgicos em Ginecologia e Obstetrícia, no âmbito do Hospital Regional de Alta Floresta “Albert Sabin” – LOTE 01 – item 03, será realizada uma reserva orçamentária no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais, para ser executada durante o período de vigência do contrato, sendo preferencialmente executado R\$ 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais) por mês, e cada procedimento será remunerado de acordo com a tabela do SIGTAP (Sistema de gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPME do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS), referente ao que estiver estipulado para o serviço profissional.

Para os atendimentos ambulatoriais em Ginecologia e Obstetrícia, no âmbito do Hospital Regional de Alta Floresta “Albert Sabin” – LOTE 01 – item 04, será realizada uma reserva orçamentária no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), para ser executada durante o período de vigência do contrato, sendo preferencialmente executado R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais) por mês, e cada consulta será remunerada de acordo com a tabela do SIGTAP (Sistema de gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPME do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS), referente ao que estiver estipulado para o serviço ambulatorial.

Perfil do público atendido: Adulto.

LOTE 02 - Serviços médicos em Ginecologia e Obstetrícia para atender ao Hospital Regional de Cáceres Anexo.

ITEM	SIAG	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	1113366	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. INCLUINDO GESTAÇÃO DE ALTO RISCO. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	03	PLANTÃO	1095	-	-
2	1113371	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. INCLUINDO GESTAÇÃO DE ALTO RISCO. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	02	PLANTÃO	730	-	-
3	1087078	PLANTÃO SOBREVISO NOTURNO. GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	PLANTÃO	365	-	-
4	1113377	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. INCLUINDO GESTAÇÃO DE ALTO RISCO. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	PROCEDIMENTO	300	Valor tabela SIGTAP	R\$ 150.000,00
5	1113375	ATENDIMENTO AMBULATORIAL. GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. INCLUINDO GESTAÇÃO DE ALTO RISCO. 8HS. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	-	CONSULTA	2.160	R\$ 10,00	R\$ 21.600,00-

Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBS AAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

6	1113377	MÉDICO VISITADOR DIARISTA/ROTINEIRO. GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	MENSAL	12	-	-
---	---------	--	---	--------	----	---	---

Item 3: Procedimentos conforme tabela SIGTAP (Grupo 04 – Subgrupos que se enquadram na especialidade), retirados da tabela SIGTAP disponível em <<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>>. A quantidade de procedimentos tem como referência os registros do SISREG para o estado de Mato Grosso (Sistema Nacional de Regulação), de acordo com a demanda reprimida e valores são calculados com base nos valores da tabela SIGTAP.

Item 4: Código SIGTAP 03.01.01.007-2

ITEM 01: Plantões presenciais diurnos de 12h, (das 07:00h às 19:00h), todos os dias semana, para realização de procedimentos em Ginecologia e Obstetrícia, de urgência e emergência, atendimento aos pacientes internados e egressos do Hospital, avaliações, pareceres e assistência aos pacientes, desde a internação até a alta hospitalar e os retornos. O Profissional deve ter Título de Especialista e/ou Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pelo MEC, registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente.

ITEM 02: Plantões presenciais noturnos de 12h, (das 19:00h às 07:00h), todos os dias semana, para realização de procedimentos em Ginecologia e Obstetrícia, de urgência e emergência, atendimento aos pacientes internados e egressos do Hospital, avaliações, pareceres e assistência aos pacientes, desde a internação até a alta hospitalar e os retornos. O Profissional deve ter Título de Especialista e/ou Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pelo MEC, registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente.

ITEM 03: Plantões sobreaviso noturnos de 12h, (das 19:00h às 07:00h), todos os dias semana, para realização de procedimentos em Ginecologia e Obstetrícia, de urgência e emergência, atendimento aos pacientes internados e egressos do Hospital, avaliações, pareceres e assistência aos pacientes, desde a internação até a alta hospitalar e os retornos. O Profissional deve ter Título de Especialista e/ou Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pelo MEC, registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente.

ITEM 04: Procedimentos cirúrgicos eletivos e/ou pré-agendados pela unidade hospitalar, todos os dias da semana, de acordo com o planejamento da unidade hospitalar, na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia (incluindo gestação de alto risco), incluindo toda assistência ao paciente até sua alta hospitalar. O Profissional deve ser médico em Ginecologia e Obstetrícia com Título de Especialista e/ou Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pelo MEC, estar registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente. Valor Tabela SIGTAP, referente aos serviços profissionais.

ITEM 05: Atendimento ambulatorial, 08 horas por dia, de segunda a sexta-feira, para atendimento aos pacientes ambulatoriais, conforme demanda, planejamento e agendamento da unidade hospitalar. O Profissional deve ser médico em Ginecologia e Obstetrícia com Título de Especialista e/ou Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pelo MEC, estar registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente. Valor Tabela SIGTAP, referente ao serviço ambulatorial.

ITEM 06: Médico visitador diarista/rotineiro, todos os dias da semana. O Profissional deve ser médico em Ginecologia e Obstetrícia com Título de Especialista e/ou Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pelo MEC, estar registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente.

Para os procedimentos cirúrgicos em Ginecologia e Obstetrícia, no âmbito do Hospital Regional de Cáceres Anexo – LOTE 02 – item 04, será realizada uma reserva orçamentária no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para ser executada durante o período de vigência

Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

do contrato, sendo preferencialmente executado R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais) por mês, e cada procedimento será remunerado de acordo com a tabela do SIGTAP (Sistema de gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPME do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS), referente ao que estiver estipulado para o serviço profissional.

Para os atendimentos ambulatoriais em Ginecologia e Obstetrícia, no âmbito do Hospital Regional de Cáceres Anexo – LOTE 02 – item 05, será realizada uma reserva orçamentária no valor de R\$ 21.600,00 (Vinte e um Mil e Seiscentos Reais), para ser executada durante o período de vigência do contrato, sendo preferencialmente executado R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais) por mês, e cada consulta será remunerada de acordo com a tabela do SIGTAP (Sistema de gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPME do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS), referente ao que estiver estipulado para o serviço ambulatorial.

Perfil do público atendido: Adulto.

LOTE 03 - Serviços médicos em Ginecologia e Obstetrícia para atender ao Hospital Regional de Colíder “Masamitsu Takano”.

ITEM	SIAG	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	1086999	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	03	PLANTÃO	1095	-	-
2	1087007	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	PLANTÃO	365	-	-
3	1087078	PLANTÃO SOBREAVISO NOTURNO. GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	PLANTÃO	365	-	-
4	1113379	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	PROCEDIMENTO	360	Valor tabela SIGTAP	R\$ 180.000,00-
5	1113381	ATENDIMENTO AMBULATORIAL. GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. 8HS. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	-	CONSULTA	1080	R\$ 10,00	R\$ 10.800,00-

Item 3: Procedimentos conforme tabela SIGTAP (Grupo 04 – Subgrupos que se enquadram na especialidade), retirados da tabela SIGTAP disponível em <<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>>. A quantidade de procedimentos tem como referência os registros do SISREG para o estado de Mato Grosso (Sistema Nacional de Regulação), de acordo com a demanda reprimida e valores são calculados com base nos valores da tabela SIGTAP.

Item 4: Código SIGTAP 03.01.01.007-2

ITEM 01: Plantões presenciais diurnos de 12h, (das 07:00h às 19:00h), todos os dias semana, para realização de procedimentos em Ginecologia e Obstetrícia, de urgência e emergência, atendimento aos pacientes internados e egressos do Hospital, avaliações, pareceres e assistência aos pacientes, desde a internação até a alta hospitalar e os retornos. O Profissional deve ter Título de Especialista e/ou Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pelo MEC, registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente.

ITEM 02: Plantões presenciais noturnos de 12h, (das 19:00h às 07:00h), todos os dias semana, para realização de procedimentos em Ginecologia e Obstetrícia, de urgência e emergência, atendimento aos pacientes internados e egressos do Hospital, avaliações, pareceres e assistência aos pacientes, desde a internação até a alta hospitalar e os retornos. O Profissional deve ter Título de Especialista e/ou Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pelo MEC, registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente.

ITEM 03: Plantões sobreaviso noturnos de 12h, (das 19:00h às 07:00h), todos os dias semana, para realização de procedimentos em Ginecologia e Obstetrícia, de urgência e emergência, atendimento aos pacientes internados e egressos do Hospital, avaliações, pareceres e assistência aos pacientes, desde a internação até a alta hospitalar e os retornos. O Profissional deve ter Título de Especialista e/ou Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pelo MEC, registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente.

ITEM 04: Procedimentos cirúrgicos eletivos e/ou pré-agendados pela unidade hospitalar, todos os dias da semana, de acordo com o planejamento da unidade hospitalar, na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, incluindo toda assistência ao paciente até sua alta hospitalar. O Profissional deve ser médico em Ginecologia e Obstetrícia com Título de Especialista e/ou Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pelo MEC, estar registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente. Valor Tabela SIGTAP, referente aos serviços profissionais.

ITEM 05: Atendimento ambulatorial, 08 horas por dia, de segunda a sexta-feira, para atendimento aos pacientes ambulatoriais, conforme demanda, planejamento e agendamento da unidade hospitalar. O Profissional deve ser médico em Ginecologia e Obstetrícia com Título de Especialista e/ou Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pelo MEC, estar registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente. Valor Tabela SIGTAP, referente ao serviço ambulatorial.

Para os procedimentos cirúrgicos em Ginecologia e Obstetrícia, no âmbito do Hospital Regional de Colíder “Masamitsu Takano” – LOTE 03 – item 03, será realizada uma reserva orçamentária no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), para ser executada durante o período de vigência do contrato, sendo preferencialmente executado R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) por mês, e cada procedimento será remunerado de acordo com a tabela do SIGTAP (Sistema de gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPME do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS), referente ao que estiver estipulado para o serviço profissional.

Para os atendimentos ambulatoriais em Ginecologia e Obstetrícia, no âmbito do Hospital Regional de Colíder “Masamitsu Takano” – LOTE 03 – item 04, será realizada uma reserva orçamentária no valor de R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais) para ser executada durante o período de vigência do contrato, sendo preferencialmente executado R\$ 900,00 (Novecentos Reais) por mês, e cada consulta será remunerada de acordo com a tabela do SIGTAP (Sistema de gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPME do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS), referente ao que estiver estipulado para o serviço ambulatorial.

1.1 Perfil do público atendido: Adulto.

LOTE 04 - Serviços médicos em Ginecologia e Obstetrícia para atender ao Hospital Regional de Sorriso.

ITEM	SIAG	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	1113366	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. INCLUINDO GESTAÇÃO DE ALTO RISCO. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	03	PLANTÃO	1095	-	-
2	1113371	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. INCLUINDO GESTAÇÃO DE ALTO RISCO. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	03	PLANTÃO	1095	-	-

Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

3	1113373	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. GINECOLOGIAE OBSTETRÍCIA. INCLUINDO GESTAÇÃO DE ALTO RISCO. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	PROCEDIMENTO	240	Valor tabela SIGTAP	R\$ 120.000,00
4	1113375	ATENDIMENTO AMBULATORIAL. GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. INCLUINDO GESTAÇÃO DE ALTO RISCO. 4HS. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	-	CONSULTA	1440	R\$10,00	R\$ 14.400,00-

Item 3: Procedimentos conforme tabela SIGTAP (Grupo 04 – Subgrupos que se enquadram na especialidade), retirados da tabela SIGTAP disponível em <<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>>. A quantidade de procedimentos tem como referência os registros do SISREG para o estado de Mato Grosso (Sistema Nacional de Regulação), de acordo com a demanda reprimida e valores são calculados com base nos valores da tabela SIGTAP.

Item 4: Código SIGTAP 03.01.01.007-2

ITEM 01: Plantões presenciais diurnos de 12h, (das 07:00h às 19:00h), todos os dias semana, para realização de procedimentos em Ginecologia e Obstetrícia, de urgência e emergência, atendimento aos pacientes internados e egressos do Hospital, avaliações, pareceres e assistência aos pacientes, desde a internação até a alta hospitalar e os retornos. O Profissional deve ter Título de Especialista e/ou Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pelo MEC, registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente.

ITEM 02: Plantões presenciais noturnos de 12h, (das 19:00h às 07:00h), todos os dias semana, para realização de procedimentos em Ginecologia e Obstetrícia, de urgência e emergência, atendimento aos pacientes internados e egressos do Hospital, avaliações, pareceres e assistência aos pacientes, desde a internação até a alta hospitalar e os retornos. O Profissional deve ter Título de Especialista e/ou Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pelo MEC, registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente.

ITEM 03: Procedimentos cirúrgicos eletivos e/ou pré-agendados pela unidade hospitalar, todos os dias da semana, de acordo com o planejamento da unidade hospitalar, na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia (incluindo gestação de alto risco), incluindo toda assistência ao paciente até sua alta hospitalar. O Profissional deve ser médico em Ginecologia e Obstetrícia com Título de Especialista e/ou Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pelo MEC, estar registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente. Valor Tabela SIGTAP, referente aos serviços profissionais.

ITEM 04: Atendimento ambulatorial, 04 horas por dia, de segunda a sexta-feira, para atendimento aos pacientes ambulatoriais, conforme demanda, planejamento e agendamento da unidade hospitalar. O Profissional deve ser médico em Ginecologia e Obstetrícia com Título de Especialista e/ou Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pelo MEC, estar registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente. Valor Tabela SIGTAP, referente ao serviço ambulatorial.

Para os procedimentos cirúrgicos em Ginecologia e Obstetrícia, no âmbito do Hospital Regional de Sorriso – LOTE 04 – item 03, será realizada uma reserva orçamentária no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil) para ser executada durante o período de vigência do contrato, sendo preferencialmente executado R\$10.000,00 (Dez Mil Reais) por mês, e cada procedimento será remunerado de acordo com a tabela do SIGTAP (Sistema de gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPME do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS), referente ao que estiver estipulado para o serviço profissional.

1.2 Para os atendimentos ambulatoriais em Ginecologia e Obstetrícia, no âmbito do Hospital Regional de Sorriso – LOTE 04 – item 04, será realizada uma reserva orçamentária no valor de R\$ 14.400,00 (Atorze Mil e Quatrocentos Reais), para ser executada durante o período de

*Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC*

vigência do contrato, sendo preferencialmente executado R\$1.200,00 (Mil e Duzentos Reais) por mês, e cada consulta será remunerada de acordo com a tabela do SIGTAP (Sistema de gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPME do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS), referente ao que estiver estipulado para o serviço ambulatorial.

Perfil do público atendido: Adulto.

**Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial /SES- MT**